

EXTRATO DE ADITIVO- DISPENSA Nº DP00039/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE SOCIAL MEDIA, ARTE-FINALISTA E SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE WEBSITE, QUE OFEREÇA A MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO DE WEBSITE DESTA PREFEITURA.

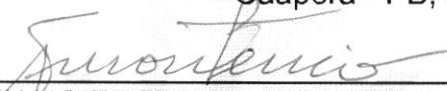
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00039/2022.

ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado **PARTES**

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: ROCKET GROUP COMUNICACAO E SERVICOS LTDA – CNPJ nº 31.317.539/0001-00 - CT Nº 00105/2022 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses.

ASSINATURA: 19.05.23.

Caaporã - PB, 22 de Maio de 2023.



CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE FIGURINO JUNINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DESTE MUNICÍPIO; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: GUILHERME EMANUEL PEREIRA CARVALHO 13397086477 - R\$ 17.400,00.

Alagoa Nova - PB, 18 de Maio de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE FIGURINO JUNINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e CT Nº 00235/2023 - 19.05.23 - GUILHERME EMANUEL PEREIRA CARVALHO 13397086477 - R\$ 17.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, EXAMES ESPECIALIZADOS, LAUDOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO JUNTO A L.A. BARBOSA JUNIOR EIRELI, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 17/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e CT Nº 00231/2023 - 17.05.23 - L.A. BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 121.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, EXAMES ESPECIALIZADOS, LAUDOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO JUNTO A CLÍNICA DE EMAGRECIMENTO ANTONIO FERNANDES LTDA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 17/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e CT Nº 00226/2023 - 17.05.23 - CLÍNICA DE EMAGRECIMENTO ANTONIO FERNANDES LTDA - R\$ 9.100,00.

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

DISPENSA Nº DP00039/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE SOCIAL MEDIA, ARTE-FINALISTA E SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE WEBSITE, QUE OFEREÇA A MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO DE WEBSITE DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00039/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: ROCKET GROUP COMUNICACAO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 31.317.539/0001-00 - CT Nº 00105/2022 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.05.23 Caaporã - PB, 22 de Maio de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Matinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Matinhas - PB, TORNA PÚBLICO, para os fins e efeitos do disposto no § 3º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, que a empresa, A.S. CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 33.506.391/0001-70, Interpõe recurso administrativo em face a Tomada de Preços nº. 002/2023, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados desta publicação, ficando os autos do recurso e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Matinhas - PB, 22 de maio de 2023.

Gleryston Maxwell Marques De Farias,
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca torna público, para conhecimento dos interessados através da comissão de licitação, o resultado de julgamento de Habilitação, atendendo ao art. 109, I "a" da lei nº 8.666/93. Foram consideradas HABILITADAS as empresas COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, BRAÇO FORTE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA, SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA, MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, F J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RTS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO, pois apresentaram seus documentos em conformidade com o edital, a empresa DELL ENGENHARIA apresentou a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união com data de validade em 20/04/2023, como a mesma apresentou a declaração de ME, e atendendo ao artigo 43 da lei 123/06, Tem o prazo de 05 dias úteis para apresentação da certidão atual. Foram consideradas INABILITADAS as empresas: F COSTA COMNSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES descumpra ao item 6.2.1 letra a; 6.2.3 letra "d" letra "e" 1, J ANDRADE LTDA descumpra ao item 6.2.1 letra a; 6.2.2 letra "f"; item 6.2.4 letra "b"; A C DE ALENCAR CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA descumpra ao item 6.2.3 letra "c"; 6.2.4 letra "a, b e letra c"; e item 6.2.3 letra "c, d"; PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI descumpra ao item 6.2.3 letra "d"; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI descumpra aos 6.2.3 letra "c"; CONSTRUTORA APODI EIRELI descumpra ao item 6.2.1 letra "a"; item 6.2.3 letra "c" letra "e" 1, 2, 3, 4, 5; item 6.2.4 letra "b"; TURMALINA EMPREENDIMENTOS LTDA descumpra ao item 6.2.1 letra "a, b e letra c"; item 6.2.2 letras "b, c, d, e, f"; item 6.2.3 letra "a, b e letra e 1, 2, 3, 4, 5"; item 6.2.4 letra "a, b, c"; SÃO FRANCISCO LOCAÇÕES CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA descumpra ao item 6.2.1 letra "a"; item 6.2.3 letra "c, letra e 2, 3, 4"; item 6.2.4 letra "c"; CL CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA descumpra ao item 6.2.3 letra "d". Concede o prazo de 05 dias úteis para recursos. Não havendo recursos, fica designada, para abertura dos envelopes de propostas de preços, o dia 31 de maio de 2023, às 08:30 horas.

Pedra Branca-PB, 22 de maio de 2023.

Severino Luiz de Caldas
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Notebook, para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 08 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 08 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 22 de Maio de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de fórmulas nutricionais, - Pediasure, Ensure, Neo Forte, Neo Advance, Nutren e Fiber Mais. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 22 de Maio de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

**Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA**PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO****1º VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS****2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA****3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO****4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAIA DA TRAIÇÃO****1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA****2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO****3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS****1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA****2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA****CONSELHO FISCAL****EFETIVOS****RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO****JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA****JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS****CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA****MÁRIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA****SUPLENTE****AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO****ROSALBA GOMES DA NOBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM****JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS****JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR****DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**LICITAÇÃO****EXTRATO DE ADITIVO- DISPENSA Nº DP00039/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE SOCIAL MEDIA, ARTE-FINALISTA E SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE WEBSITE, QUE OFEREÇA A MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO DE WEBSITE DESTA PREFEITURA.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00039/2022.

ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: ROCKET GROUP COMUNICACAO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 31.317.539/0001-00 - CT Nº 00105/2022 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 19.05.23.

Caaporã - PB, 22 de Maio de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional**Publicado por:**

Zioeth Ribeiro Placido Castro

Código Identificador: 7701B68C**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****DECRETO Nº.034, DE 22 DE MAIO DE 2023.****DECRETO Nº.034, de 22 de maio de 2023.**

INSTITUI A COMISSÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CAAPORÃ, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DO PARAÍBA, Cristiano Ferreira Monteiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 182, da Constituição Federal, que estabelece a política de Desenvolvimento Urbano tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, mediante diretrizes específicas;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – ESTATUTO DA CIDADE, no art. 40, §4º, garante a participação popular, a publicidade e transparência no processo de elaboração do Plano Diretor e em art. 41, estabelece a obrigatoriedade da criação do Plano Diretor em municípios com mais de vinte mil habitantes;

CONSIDERANDO que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de Expansão Urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

CONSIDERANDO a necessidade do trabalho de produção técnica no processo de consulta, leitura, diagnóstico e elaboração de relatórios e minutas do PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO do município de Caaporã – PB.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a COMISSÃO DE CRIAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CAAPORÃ – PB, composta por 04 (quatro) comissões:

I – Comissão Técnica (CT): composta por corpo técnico contratado;

II - Comitê Gestor (CG): composto por 07 (sete) representantes municipais;

II – Comitê Executivo (CE): composto por 07 (sete) representantes municipais;

III – Comissão Popular (CP): 14 (quatorze) representantes de diversas áreas da população caaporense.

Art. 2º. O Comitê Técnica – CT formado pela Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC, Contrato nº 00059/2023 – CPL, Dispensa de Licitação nº DP00006/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, composta pelos representantes:

Aída P. Pontes de Aquino, coordenadora do projeto, arquiteta e urbanista;

Luís Antônio Melo de Queiroz, gerente do projeto, administrador de empresas

Beatriz Brito Mendes, arquiteta e urbanista;

Diego Albert Brito Melo, geotecnólogo;

Lucas Deusdedit Chaves Montenegro, engenheiro civil;

Jullyana de Lira Fernandes, assistente social;

Maurício Lucena Brito, advogado;

Art. 3º. O Comitê Gestor – CG que será composto por 07 (sete) representantes municipais que participarão de todo o processo de